



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 080/2018

SÚMULA: ADOTA A RESOLUÇÃO Nº 013/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o parágrafo único, do art. 35, da Lei nº 2.932/2018, que “dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Astorga e dá outras providências”,

DECRETA

Art. 1º - Fica adotada a Resolução nº 013/2018, de 09 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a definição, normatização e regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Astorga-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1543 pág. 18
Data: 09/07/18